



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, e, considerando que:

- A Carteira Nacional de Habilitação constitui-se em documento de fundamental importância para a plena inserção social e econômica dos cidadãos, sendo, em muitos casos, um requisito indispensável para o acesso e a manutenção de postos de trabalho, impactando diretamente a subsistência, a renda e a dignidade de inúmeras famílias;

- A prestação de serviços públicos essenciais, como a realização de exames de direção veicular, deve pautar-se pelos princípios da eficiência, celeridade, razoabilidade e adequação às necessidades da população, conforme preceituam o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, que estabelece os pilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública;

- O Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e as normativas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) atribuem aos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal a responsabilidade pela organização e realização dos exames de direção veicular, exigindo uma estrutura adequada para o cumprimento dessas atribuições;

- Representações e relatos consistentes da comunidade de Itajaí têm chegado a este Gabinete Parlamentar, indicando uma grave deficiência no número de examinadores de trânsito disponíveis para a realização dos exames de direção veicular na cidade, com a informação de que haveria apenas um profissional para atender a toda a demanda local, o que tem gerado longas filas de espera e atrasos significativos na conclusão do processo de habilitação;

- A morosidade na realização dos exames de direção veicular acarreta prejuízos diretos e indiretos aos cidadãos, especialmente àqueles que dependem da CNH para o exercício de suas atividades laborais, comprometendo sua empregabilidade, sua renda e, por conseguinte, sua qualidade de vida;

- A transparência na gestão pública e o acesso à informação são pilares essenciais do Estado Democrático de Direito, conforme a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), que impõe aos órgãos e entidades públicas o dever de divulgar informações de interesse coletivo ou geral e de atender aos pedidos de acesso à informação, bem como o artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

- Compete ao Poder Legislativo Estadual fiscalizar a atuação do Poder Executivo, zelando pela boa aplicação dos recursos públicos e pela efetividade dos serviços prestados à população.

requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- 1. Qual o número exato de examinadores de trânsito atualmente lotados e em efetivo exercício para a realização dos exames de direção veicular especificamente na cidade de Itajaí?*
- 2. Qual a carga de trabalho média atribuída a cada examinador em Itajaí, considerando o número de exames realizados diariamente ou semanalmente? Existe um limite máximo de exames por examinador estabelecido por norma interna ou regulamento?*
- 3. Qual o tempo médio de espera para a marcação e realização do exame de direção veicular em Itajaí, desde a conclusão das etapas anteriores do processo de habilitação, e como esse tempo se compara com a média estadual?*
- 4. Existe um estudo de demanda ou planejamento estratégico para a contratação, designação ou remanejamento de novos examinadores de trânsito para a cidade de Itajaí, visando adequar o quadro de pessoal à demanda atual e futura? Em caso afirmativo, quais são as etapas, o cronograma e os recursos orçamentários previstos para essa medida?*
- 5. Quais medidas emergenciais e de longo prazo estão sendo ou serão implementadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública para mitigar os impactos da alegada insuficiência de examinadores em Itajaí e garantir a celeridade e a eficiência na prestação deste serviço essencial à população local?*
- 6. Há alguma possibilidade de otimização dos processos, de utilização de tecnologias ou de parcerias que possam auxiliar na redução do tempo de espera e na melhoria do atendimento aos candidatos à CNH em Itajaí, sem comprometer a segurança e a qualidade dos exames?*
- 7. Qual o orçamento destinado anualmente para a manutenção e ampliação do quadro de examinadores de trânsito no Estado e, especificamente, para a região de Itajaí?*

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

